



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 120/08

**Processo Administrativo n.º 07/10/16166**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 88/07

**Termo de Contrato n.º 109/07**

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio, para atender paciente inseridos no programa de Oxigênoterapia da Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.** denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/10/08.

### SEGUNDA - DO REAJUSTE

**2.1.** Considera-se reajustado o contrato no percentual de 6,37% (seis vírgula trinta e sete por cento) nos exatos termos do parecer técnico do Sr. Economista da SMA, juntado às fls. 746/747 do processo.

### TERCEIRA – DO VALOR

**3.1.** Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 676.508,40 (seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos).

### QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os n.ºs:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

08110.10.122.2002.4188.080127.0101.310-000.339039 e

08110.10.122.2002.4188.080127.0101.310-000.339030, conforme fls. 776 do Processo.

## **QUINTA – DA GARANTIA**

**5.1.** A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 33.825,42 (trinta e três mil, oitocentos e vinte cinco reais e quarenta e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## **SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

**6.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de outubro de 2008.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

Representante Legal: Francisco Alcoléa Neto

R. G. n.º8.099.546

C.P.F. n.º 190.049.908-44